PORTARIA Nº 148, DE 18 DE MAIO DE 2018

"CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, a exoneração a pedido da servidora Ilizandra Pereira;

Considerando, que não há concurso público vigente para preenchimento da vaga;

Considerando, o resultado do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo Decreto nº 3036/2017;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 009/2018;

Com amparo no art. 88, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º, § 1º, inciso VII, da Lei Municipal nº 112, de 05 de janeiro de 1999, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 283, de 03 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, a Sra. *LUCIMONE GARIPUNA,* brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, para exercer as funções do cargo de Agente de Serviços Gerais – Nível 1 – Referência A, com vencimentos conforme Anexo 2, da Lei Municipal nº 044/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º. O prazo da contratação será de conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 009/2018.

Art. 3º. A contratada será regida pelo regime jurídico especial de que trata a Lei Municipal nº 112/1999 e filiada ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 18 DE MAIO DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 23 / 05 / 2018, Edição n. 2533 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

MATHEUS ETHIERRY CERON ZANIN
Diretor Deptº de Adm. e Finanças